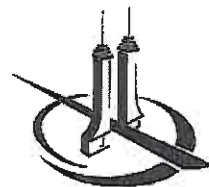




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 52/2018/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

Exmo. Sr.
Ver. Irani Coelho Fernandes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018 e 041/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

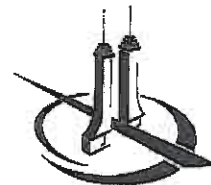
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 025/2018

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

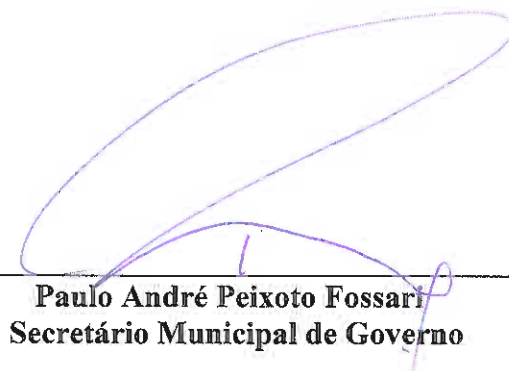
Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar, em resposta ao **Ofício nº. 026/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores de autoria da senhora Vereadora **Josefina Soares**, comunicação interna da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, informando já ter adotado todas as medidas para solucionar a questão.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

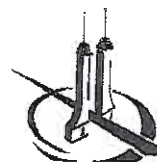
Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- SEMIUR -



Ofício nº. 011/2018/SEMIUR

Uruguaiana/RS, 22 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção aos questionamentos expedidos por V. S^a., através do OF nº. 026/2018/DLEG, vimos respeitosamente, através do presente, para informar o que segue:

Salientamos a V.S^a. que a SEMIUR já providenciou todas as medidas cabíveis, para solução dos problemas noticiados.

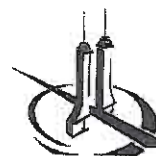
Esta Secretaria se coloca à disposição desta respeitável Instituição, para colaborar naquilo que estiver ao seu alcance, em especial, na perspectiva de obter melhorias nos equipamentos de infraestrutura dos serviços públicos, que atendem a população munícipe.

Recebido

26/03/2018
Secretaria de Governo
Brenda Silveira

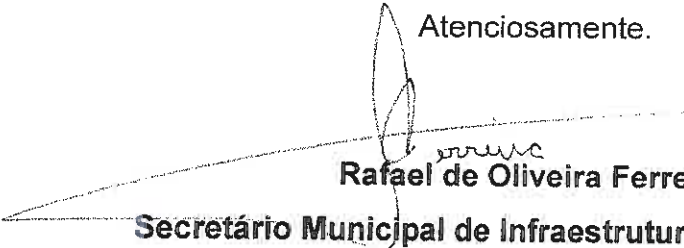


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- SEMIUR -



Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

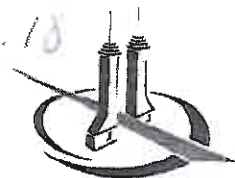

Rafael de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

A Sua Excelência o Senhor
Irani Coelho Fernandes
Vereador da Câmara Municipal de Uruguaiana
Rua Bento Martins, nº. 2619
Uruguaiana/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 026/2018/DLEG

Uruguaiana, 01 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **reposição de lâmpada.**

Senhor Prefeito,

A Senha
P/Providências

Frederico W. Pellegrini
06 MAR. 2018

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 013/2018 da **Vereadora Josefina Soares**, protocolada nesta Casa sob o nº **0072/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a reposição da lâmpada na rua Monte Caseiros, em frente ao nº 3412.
2. Justifica-se a presente indicação uma vez que o local citado, à noite, encontra-se em total escuridão.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

SERVIÇO

REALIZADO